

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
093/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – CREDENCIAMENTO Nº
002/2025

OBJETO: Contratação da empresa prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, carpinteiro, capina, roçada e varrição, serviços de jardinagem, serviços de calceteiro, serviços assentamento de meio-fio, serviços de construção de sarjeta, serviços de retirada e reassentamento de pavimento, serviços de serralheria e serviços manutenção preventiva e corretiva predial de sistemas elétricos e eletrônicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **CONTRATADA:** **NOVA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 36.186.790/0001-99, CREDENCIADA para os seguintes itens: Item 1 – Serviço de Pedreiro, Item 2 – Ajudante de Pedreiro, Item 3 – Serviço de Pedreiro com Ajudante, Item 4 – Serviço de Pintura/Pintor, Item 5 – Serviço de Pintura/Pintor com Auxiliar de Pintura, Item 6 – Serviço de Carpintaria/Carpinteiro, Item 7 – Serviço de Capina, Roçada, Varrição e Remoção de Entulhos, Item 8 – Serviços de Jardinagem sem Plantio, Item 9 – Serviços de Jardinagem com plantio e execução de projeto paisagístico, Item 10 – Serviço de Calceteiro, Item 11 – Serviço de Assentamento de Meio Fio de Concreto, Item 12 – Serviço de Construção de Sarjetas, Item 13 – Serviço de Retirada e Reassentamento de Pavimento com Reaproveitamento do Material, Item 14 – Serviços de Serralheria e Item 15 – Serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva predial de sistemas elétricos e eletrônicos dos setores da prefeitura municipal. **ASSINATURA:** 16 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 16/05/2025 a 16/05/2026.
Borda da Mata – MG, 16 de maio de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:07C5B719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/05/2025. Edição 4023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>